

**ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA – FÉRIAS DE VERÃO**

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo(a). Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal de Murtosa



**1. IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DA EDUCAÇÃO**

Nome/Denominação:*					
Domicílio/Sede:*		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:*			
Freguesia:					
NIF/NIPC:*		Data de Nascimento:			
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:			
Válido até:		Certidão Comercial Permanente(Código):			
Contacto Telefónico:		Fax:			
E-mail:					

(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)



**2. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome:*	
Data de Nascimento:*	
Número de Identificação Fiscal:*	
Morada:*	
Código Postal:*	
Localidade:*	
Estabelecimento de Ensino:*	
Ano letivo:*	
Ano de Frequência:*	
Contacto telefónico do Encarregado de Educação:*	

(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)



**3. NOTIFICAÇÕES**

<p><b>Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via:*</b></p>	<input type="checkbox"/> E-mail
	<input type="checkbox"/> Telefone
	<input type="checkbox"/> Postal



#### 4. PEDIDO

Vem requerer a inscrição do aluno supra-identificado nas atividades de animação e apoio à família durante as férias de verão, nos seguintes períodos:

##### Mês de Julho – compreendido entre os dias 03 e 31

Sim

Não

##### Mês de Agosto – compreendido entre os dias 01 e 11

Sim

Não

##### Mês de Setembro – compreendido entre os dias 04 e 15

Sim

Não

##### Valores a pagar em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 04 de maio de 2023:

- Mês de Julho – 50,00€ + refeições
- Mês de Agosto – 30,00€ + refeições
- Mês de Setembro – 30,00€ + refeições

##### Nota:

Horário: 07h30m - 18h30m

Data limite de entrega das fichas de inscrição – **16 de junho**.

Os pagamentos só podem ser efetuados após confirmação da inscrição do aluno no serviço e da seguinte forma:

**Julho:** pagamento até 28 de junho

**Agosto:** pagamento até 21 de julho


**Setembro:** pagamento até 10 de agosto


As interrupções letivas, serão realizadas no estabelecimento de Ensino Centro Escolar da Saldida.



#### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS


1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.


 Praça do Município, n.º 1, 3870-101, Murtosa

 +(351) 234 830 100

NIPC: 506 791 238

IM-RE001V01

 +(351) 234 867 636

 geral@cm-murtosa.pt

 www.cm-murtosa.pt

Página 2 de 4

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Murtosa respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** – Município de Murtosa;
- **Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Murtosa consulte o nosso site em [www.cm-murtosa.pt](http://www.cm-murtosa.pt) ou envie um e-mail para [geral@cm-murtosa.pt](mailto:geral@cm-murtosa.pt).

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).



## 6. OUTRAS DECLARAÇÕES

\*  O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Murtosa, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

<b>Responsável pela Direção do Procedimento:</b>	Eng.º Januário Cunha		
<b>Contacto Telefónico:</b>	234830100	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:januario.cunha@cm-murtosa.pt">januario.cunha@cm-murtosa.pt</a>

<b>Gestor(a) do Procedimento:</b>	Eliana Isabel Silva Barroqueiro		
<b>Contacto Telefónico:</b>	234830100	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:eliana.barroqueiro@cm-murtosa.pt">eliana.barroqueiro@cm-murtosa.pt</a>

### FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



### DOCUMENTOS A APRESENTAR

Para o efeito, apresenta os documentos que se elencam:

- Documento da Entidade Patronal em como o pai não irá usufruir de férias no período selecionado
- Documento da Entidade Patronal em como a mãe não irá usufruir de férias no período selecionado